

# Bamerindus acata os 12% do tabelamento de juros

O Bamerindus decidiu cumprir a Constituição, ignorando o parecer dado pelo consultor-geral da República, Saulo Ramos. E isto porque o presidente do Banco, José Eduardo de Andrade Vieira, chegou à conclusão de que o "fundamental hoje para o país é que a Constituição seja cumprida". Ele está convencido de que todos os bancos brasileiros estão preparados para praticar as novas determinações constitucionais. "Esta medida é errada, mas não quebra ninguém", garante.

Andrade Vieira acha que será prejudicial institucionalmente para o país o debate que está se formando agora, com o governo decidindo que os bancos podem cobrar acima do tabelamento e, no Congresso, parlamentares iniciando uma queda de braço com o governo. "Isto só serve para criar um precedente para que a Constituição não seja respeitada", declarou o banqueiro.

Ele acha que os bancos deveriam apenas cumprir a nova lei até que fique evidente que a limitação dos juros em 12% não é uma medida benéfica para a economia brasileira. "Quando isto ficar comprovado, o Congresso vai ter a maturidade de mudar a própria lei que votou. Se a medida é errada, vamos cumprir assim mesmo, até que ela seja mudada, porque este é o caminho da democracia", disse.

O grande prejudicado será o tomador do crédito pessoal, na opinião de Andrade Vieira, porque os bancos não poderão atuar nesta faixa. No Bamerindus, as operações mais caras

estão suspensas desde ontem e nas operações mantidas os juros foram rebaixados. O chèque especial, por exemplo, passa a se enquadrar nas novas limitações, mas, segundo o presidente do banco, seus clientes nem serão comunicados: "Nós nem sabemos o que dizer ao cliente, porque a situação está confusa." Serão manidas as operações de custo barato, como as de empréstimos de curto prazo, desconto de duplicatas, e serão suspensos os de crédito pessoal e capital de giro para empresas com prazo superior a 30 dias, ou quaisquer operações lastreadas em CDB.

O parecer do consultor Saulo Ramos autorizando a cobrança de juros acima dos 12% deve provocar de agora em diante uma corrida de pessoas que se sentem lesada à Justiça. Mesmo havendo a chance de ganhar as causas, Andrade Vieira acha inconcebível que o banco que preside aprove operações que serão contestadas na Justiça. "Não podemos viver na expectativa de que clientes nossos nos processem", argumenta.

O Bamerindus tem se notabilizado por atitudes e declarações que às vezes vão no sentido contrário da opinião do resto do sistema bancário. Primeiro a criar a conta remunerada, o banco também tomou a iniciativa de chamar seus devedores para conceder abatimentos nas dívidas na crise que se seguiu à volta da inflação no final do Plano Cruzado. A conta remunerada, segundo garantem no banco, não sofrerá qualquer mudança com a nova lei sobre os juros.